COMUNICADO OFICIAL N.º 024
21.10.2020 – 2020/2021

CD SENIORES FUTSAL MASCULINOS

COMPOSIÇÃO DO BANCO DE SUPLENTES

UTILIZAÇÃO FACULTATIVA DO E-ÁRBITRO

ÉPOCA 2020/2021

Para conhecimento de todos os clubes filiados, CA e demais interessados, vimos comunicar que no CD Seniores Futsal Masculino, os clubes podem designar até sete jogadores suplentes ou até nove, se dois jogadores constantes na ficha técnica tiverem aptidão a competir na categoria sénior, com idades até 20 anos (2001).

Comunicamos, também, que o preenchimento da Relação dos Técnicos e dos Jogadores Efetivos e Suplentes (Modelo 144) poderá ser feito conforme épocas transatas ou através da plataforma SCORE (E-ÁRBITRO), sendo a sua utilização de caracter facultativo, na presente época desportiva.

A Direcção da AF Setúbal

/JV

ADEGA D PALMELA
CLAW
CASA ERMELINDA FREITAS
Marcolino Freitas & Filho, Lda. estabelecido desde 1963